



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando Instrução Normativa Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Andréa Borba Pinheiro, matrícula 98 para exercer, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente de Atendimento e Fiscalização, em substituição ao titular do cargo Marina Leivas Proto, matrícula 109.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS